



LEI Nº. 4.423 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera o anexo da Lei 4321 de 30 de Março de 2022 para incluir o evento “Love- Show 2022 da Escola de Patinação Sonhos sobre Rodas” no Calendário de Eventos do Município”.

O Vice-Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no Exercício de Prefeito Sr. **Luiz Carlos Guglielmin**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no anexo da Lei Municipal nº 4321/2022 o seguinte evento:

Love- Show 2022 da Escola de Patinação

Sonhos sobre Rodas

Local: Ginásio Ciro Carlos de Melo

Data: 26 de Novembro de 2022.

Art. 2º Os demais artigos e eventos da Lei 4321/2022 permanecem inalterados e em plena vigência;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

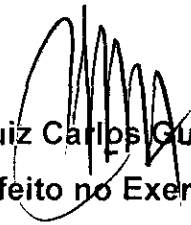
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura

28/10/22

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1


Sr. Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito